



Número: **5002056-04.2021.4.03.6130**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1<sup>a</sup> Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **08/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **IPL 2020.0117432**

Assuntos: **Contrabando ou descaminho**

Objeto do processo: **Data do termo prescricional mais próximo - 21/07/2026 - ID 275112660**

**Perdimento de mercadorias - ID 49758935, ff. 49/52**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
MARIO PAULINO MACHADO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
346238000	21/11/2024 20:16	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5002056-04.2021.4.03.6130 / 1ª Vara Federal de Barueri  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: MARIO PAULINO MACHADO

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Dr. RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Barueri, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal Pública nº 5002056-04.2021.4.03.6130, em que é acusado MARIO PAULINO MACHADO, brasileiro, solteiro, vendedor, filho de José Paulino Machado e Rosa Lopes Machado, natural de Aparecida/SP, nascido em 01/01/1973, portador do RG nº 279179853 SSP/SP e do CPF nº 270.826.188-67, denunciado pelo Ministério Público Federal como incursão nas penas do artigo 334, caput e § 1º, incisos III e IV do Código Penal, cuja denúncia foi recebida em 21 de julho de 2022, por este Juízo da 1ª Vara Federal de Barueri/SP. E, como não foi possível encontrá-lo nos endereços dos autos, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA o referido acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº. 11.719/2008, por meio de advogado regularmente constituído, devendo alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, requerer e acompanhar o processo em todos os seus ulteriores termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume.

Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 21 de novembro de 2024.

Eu, Fabíola de Almeida Batista Dias, Téc. Jud., RF 8195, digitei. E eu, José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, conferi.



**RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS**

Juiz Federal Substituto

(assinado eletronicamente)